



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2026

PROCESSO Nº 109/2026

INEXIGIBILIDADE 32/2026

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar o credenciamento de **Serviços Médicos**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 79, inciso II, Decreto nº 11.878/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos nas especialidades de Dermatologia, Endocrinologia, Urologia e Neurologia, no Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do município de Deodápolis - MS e distritos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO: Os interessados podem enviarem no e-mail saudedeodapolis@yahoo.com, aos cuidados Comissão de Credenciamento os documentos e o requerimento a partir do dia **7 de julho de 2026**, até o dia **6 de agosto de 2026**, ou protocolar no horário de expediente no Prédio da Secretaria de Saúde, no endereço Rua: Rua Padre Amadeu Amadori, s/nº, Jardim Deodápolis, cep 79790 - 035, em Deodápolis-MS.

O Credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

O Edital e seus anexos estarão à disposição no site da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS www.deodapolis.ms.gov.br no **PNCP**, ou solicitado através dos e-mails editaisprefeituradeodapolis@gmail.com ou saudedeodapolis@yahoo.com

Outras informações deverão ser feitas junto a Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail saudedeodapolis@yahoo.com

Deodápolis - MS, 6 de julho de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026